



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58  
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

## R E S O L U Ç Ã O N º 09/93

20 DE OUTUBRO DE 1993.

= CONCEDE REAJUSTE DE 30% AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA.

JOSE OSMAR MOMETTI - Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a ele conferidas, e tendo em vista o deliberado em Plenário, promulga a seguinte Resolução:

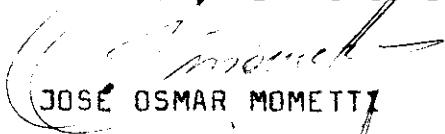
Artigo 1º - Fica concedido, a contar de 1º de outubro de 1993, aos funcionários da Câmara Municipal, reajuste de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos base.

Artigo 2º - O ANEXO II da Resolução nº 01/91, de 06 de novembro de 1991 (com posteriores alterações), fica substituído pelo ANEXO de igual denominação, modificados os respectivos valores mensais, conforme especificado, que passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo em seus efeitos a contar de 1º de outubro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 20 de outubro de 1993.

  
JOSE OSMAR MOMETTI

-Presidente-

-Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, aos 20 de outubro de 1993

  
GERALDO BATISTELA  
-1º Secretário-



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58  
FONE (0185) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

- Resolução nº 09/93 - 20.outubro.1993 - continuação Fls.

02 -

A N E X O - II

## TABELA DE VENCIMENTOS

REF.	GRAU	I	II	III	IV	V
04	34.450,00	36.172,50	37.895,00	39.617,50	41.340,00	
03	31.200,00	32.760,00	34.320,00	35.880,00	37.440,00	
02	28.600,00	30.030,00	31.460,00	32.890,00	34.320,00	
01	18.200,00	19.110,00	20.020,00	20.930,00	21.840,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 20 de outubro de 1993.

JOSE OSMAR MOMETTI  
-Presidente-